



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

19 de Outubro de 2021 - ANO V - Edição Nº 463 - Pág. 01 a 05

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 2.526/2021, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

EMENTA: *Inclui no calendário do Município de Canindé a "Semana Cultural Luiz Gonzaga" e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, ESTADO DO CEARÁ, MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, no uso das atribuições que lhe é assegurada pela legislação em vigor, FAZ SABER que ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no calendário oficial do Município de Canindé a "Semana Cultural Luiz Gonzaga" comemorada, anualmente, na primeira semana do mês de outubro, em homenagem ao mês em que esteve em Canindé em 1976 o grande cantor e compositor pernambucano, Luiz Gonzaga, conhecido como "Rei do Baião".

Art. 2º - A Semana Cultural Luiz Gonzaga integrará o calendário oficial de eventos do Município de Canindé e terá o objetivo de divulgar e enaltecer para as novas gerações o grande cantor e compositor que foi Luiz Gonzaga, o "Rei do Baião", bem como a nossa cultura nordestina que tão bem foi representada através de suas músicas.

Art. 3º - Durante a Semana Cultural Luiz Gonzaga, acontecerão em todo o Município, exposições, palestras e outras atividades em geral, sob a responsabilidade da Fundação de Esporte, Cultura e Patrimônio do Município.

Art. 4º - Caberá ao Poder Executivo através de suas secretarias apoiar ou promover eventos, debates e congressos, em função das comemorações à "Semana Cultural Luiz Gonzaga".

Art. 5º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 18 DE OUTUBRO DE 2021.

MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES
Prefeita Municipal de Canindé/CE

Originário do Projeto de Lei nº 034/2021, de 08 de setembro de 2021, de autoria do Vereador Gleison Feitosa.

PORTARIA Nº 499/2021 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeito de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei 2.213/2013 de 17 de Abril de 2013. **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora **FRANCISCA AUBILEIDE SILVA BRAGA**, Professora da Educação Básica 2-1, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, referente à redução de carga horária semanal de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízos de sua integral remuneração, por motivo de acompanhamento de seu esposo Francisco Egustavo Barroa Braga. **CONSIDERANDO** o parecer Nº 059/2021 da Procuradoria Geral do Município de Canindé/CE. **CONSIDERANDO** a Comunicação de Decisão emitida pelo Instituto de Previdência Municipal de Canindé, em 06 de Outubro de 2021, referente ao Número de Protocolo 22022019759. **RESOLVE:** I - **CONCEDER** a redução da carga horária de 40 horas semanais, para 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 06 (seis) meses, sem prejuízo da remuneração integral, a servidora **FRANCISCA AUBILEIDE SILVA BRAGA**, Professora da Educação Básica 2-1, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06/10/2021 à 03/04/2022. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 15 DE OUTUBRO DE 2021. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 500/2021 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeito de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei 2.213/2013 de 17 de Abril de 2013. **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora **MARIA IRENICE SOUSA SÁ**, Merendeira, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, referente à redução de carga horária semanal de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízos de sua integral remuneração, de acordo com a Lei Municipal Nº 2.213/2013, por motivo de constatação de incapacidade laborativa. **CONSIDERANDO** o parecer Nº 075/2021 da Procuradoria Geral do Município de Canindé/CE. **CONSIDERANDO** a Comunicação de Decisão emitida pelo Instituto de Previdência Municipal de Canindé, em 06 de Outubro de 2021, referente ao Número de Protocolo 290920211139. **RESOLVE:** I - **CONCEDER** a redução da carga horária de 40 horas semanais, para 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 06 (seis) meses, sem prejuízo da remuneração integral, a servidora **MARIA IRENICE BEZERRA DE SOUSA**, Merendeira, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 30/07/2021 à 25/01/2022. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 15 DE OUTUBRO DE 2021. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE



<p>— PREFEITA Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— VICE-PREFEITO Antônio Ilomar Vasconcelos Cruz</p> <p>— SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO João Valmir Portela Leal Junior</p> <p>— CONTROLADORIA GERAL Edilson Rodrigues Ximenes</p> <p>— SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO Maria Meirilene Ferreira Alves</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Edivania de Sousa Fariass</p> <p>— SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS João Paulo Rodrigues Ribeiro</p> <p>— SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO José Kledeon Viana Paulino</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Pedro Victor Moreira Feitosa</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Alexsandro da Costa Justa</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Antônio Fábio Uchoa Soares</p>	<p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO Francisco Gean Gomes da Silva</p> <p>— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO Ilane Karise Barbosa Cunha</p> <p>— PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE Xisto Azevedo Lima</p> <p>— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO Ana Cláudia Silvestre Matos</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS Ramon Francesco Barros Braga</p> <p>— PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Lia Vieira Martins</p> <p>— TESOUREIRA MUNICIPAL Carlos Eduardo Dias da Silva</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL Marjorye Priscila Viana Nascimento</p> <p>— DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING Francisco Aderir Martins</p> <p>— DIRETOR GERAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL Francisco da Silva Mourão</p> <p>— COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL Carlos Augusto da Silva Almeida</p>
---	---



PORTARIA Nº 501/2021 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeito de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei 2.213/2013 de 17 de Abril de 2013. **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora **PATRÍCIA MARIA LOBO MESQUITA**, Professora, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, referente à redução de carga horária semanal de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízos de sua integral remuneração, por motivo de acompanhamento de pessoa da família (filho), portador de Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade - TDAH; **CONSIDERANDO** o parecer Nº 013/2021 da Procuradoria Geral do Município de Canindé/CE. **CONSIDERANDO** a Comunicação de Decisão emitida pelo Instituto de Previdência Municipal de Canindé, em 06 de Outubro de 2021, referente ao Número de Protocolo 290920211138. **RESOLVE: I - CONCEDER** a redução da carga horária de 40 horas semanais, para 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 06 (seis) meses, sem prejuízo da remuneração integral da servidora **PATRÍCIA MARIA LOBO MESQUITA**, Professora, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06/10/2021 à 03/04/2022. **II** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, 15 DE OUTUBRO DE 2021. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 502/2021 A Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 38 da Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO** a instituição do Programa Titula Brasil pela Portaria Conjunta nº 1, de 2 de Dezembro de 2020, da Secretaria Especial de Assuntos Fundiários – FEAF do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA; **CONSIDERANDO** a portaria nº 26, de 4 de Dezembro de 2020, que estabelece as diretrizes do Programa Titula Brasil; **CONSIDERANDO** ainda, a Instrução Normativa nº 105, de 29 de Janeiro de 2021, que regulamenta os procedimentos para celebração de parcerias com os municípios e implementação dos Núcleos Municipais de Regularização Fundiária – NMRF para a execução do Programa Titula Brasil. **RESOLVE: I** - Nomear os membros que comporão o Núcleo Municipal de Regularização Fundiária – NMRF, com os seguintes servidores:

José Nilberto Pereira Nunes - CPF: 838.711.213-87 – Técnico em Agropecuária

José Almir Martins de Freitas – CPF: 718.194.103-82 – Diretor Executivo de Desenvolvimento Rural

Francisco José Cruz de Holanda – CPF: 016.264.363-20 – Coordenador Escritório IDACE

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço da Prefeitura Municipal de Canindé-Ceará, em 18 de Outubro de 2021. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPMC

GABINETE DA PREFEITA ATO REVISOR Nº 31/2021 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021. Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé. Considerando o ATO Nº 78/2017 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017 e publicado no dia 21.11.2017. **RESOLVE: Art. 1º** - Aposentar a Sra. **TEREZINHA JUCÁ CUNHA**, brasileira, viúva, filha de José Alencar Jucá e Mirian Sales de Oliveira, nascida em **24.10.1948** (vinte e quatro de outubro de mil novecentos e quarenta e oito), cadastrada no PASEP sob nº 1.900.198.748-9, CPF nº. 691.838.723-53, admitida no serviço Público Municipal em **17.02.2003** inscrita com a matrícula nº 1761 exerce o cargo de professora de educação básica **2-12**, lotada na Secretaria de Educação Infantil e Fundamental do Município de Canindé. Tomando por base art. 40 inciso I do § 1º da C/F, inciso I do art. 1º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 1º da Emenda Constitucional nº 70/12, c/c o artigo 71, da Lei 1.190/92 de 23/01/1992, que institui o Regime Jurídico Único do Servidor Público de Canindé, ainda, com o art. 35 da Lei 2.069/2008 de 24/11/2008, que instituiu o PCCS Plano de Cargos e Carreiras e Salários dos Profissionais do Magistério Público, e demais legislação pertinente. Na modalidade, por **INVALIDEZ com proventos integrais**, salário fixado no valor mensal de **R\$ 3.086,25** (Três mil e oitenta e seis reais e vinte cinco centavos). A partir de 21 de novembro de 2017. Especificado da seguinte forma:

Vencimentos base	R\$ 2.491,34
Ats 14%	R\$ 348,78
GIP 10%	R\$ 246,13
Total:	R\$ 3.086,25

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 19 de Outubro de 2021. **Maria do Rozário Araújo Pedrosa – Prefeita Municipal, Ilane Karise Barbosa Cunha - Presidente – IPMC**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - EXTRATO DO SETIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **20170505004**. DERIVADO DA CONCORRENCIA PUBLICA Nº 00.001/2017 -CP. **OBJETO DO CONTRATO** : CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ASSESSORIA, CONSULTORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL JUNTO A SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE ; **OBJETO DO ADITIVO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 06 (SEIS) MESES ; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE CANINDE ATRAVES DA SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL ; **CONTRATADA**: INFOCONT – ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL LTDA - ME. **SIGNATÁRIOS** : Sra EDIVANIA DE SOUSA FARIAS E SR.ANTONIO AVARTANHAS DE SOUSA; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO** : 18 DE OUTUBRO DE 2021. **VIGÊNCIA**: 06 (SEIS) MESES - 21 DE OUTUBRO DE 2021 A 21 DE ABRIL DE 2022

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - EXTRATO DO SETIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **20170505007**. DERIVADO DA CONCORRENCIA PUBLICA Nº 00.001/2017 -CP. **OBJETO DO CONTRATO** : CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ASSESSORIA, CONSULTORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETO DO ADITIVO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 06 (SEIS) MESES; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, ATRAVES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS; **CONTRATADA**: INFOCONT – ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL LTDA - ME. **SIGNATÁRIOS** : Srs: JOAO PAULO RODRIGUES RIBEIRO/ANTONIO AVARTANHAS DE SOUSA; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO** : 18 DE OUTUBRO DE 2021. **VIGÊNCIA**: 06 (SEIS) MESES - 21 DE OUTUBRO DE 2021 A 21 DE ABRIL DE 2022.

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - EXTRATO DO SETIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **20170505006**. DERIVADO DA CONCORRENCIA PUBLICA Nº 00.001/2017 -CP. **OBJETO DO CONTRATO** : CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ASSESSORIA, CONSULTORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETO DO ADITIVO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 06 (SEIS) MESES ; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE CANINDE, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADA**: INFOCONT – ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL LTDA – ME; **SIGNATÁRIOS** : Srs. JOSE KLEDEON VIANA PAULINO E ANTONIO AVARTANHAS DE SOUSA; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO** : 18 DE OUTUBRO DE 2021. **VIGÊNCIA**: 06 (SEIS) MESES - 21 DE OUTUBRO DE 2021 A 21 DE ABRIL DE 2022



ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - EXTRATO DO SETIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **20170505005**. DERIVADO DA CONCORRENCIA PUBLICA Nº 00.001/2017-CP. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ASSESSORIA, CONSULTORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL JUNTO A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 06 (SEIS) MESES; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; **CONTRATADA:** INFOCONT – ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL LTDA - ME **SIGNATÁRIOS:** Srs. ANTONIO FABIO UCHOA SOARES E ANTONIO AVARTANHAS DE SOUSA; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 18 DE OUTUBRO DE 2021. **VIGÊNCIA:** 06 (SEIS) MESES- 21 DE OUTUBRO DE 2021 A 21 DE ABRIL DE 2022.

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - EXTRATO DO SETIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **20170505001**. DERIVADO DA CONCORRENCIA PUBLICA Nº 00.001/2017-CP. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ASSESSORIA, CONSULTORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 06 (SEIS) MESES; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CANINDÉ, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS; **CONTRATADA:** INFOCONT – ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL LTDA - ME. **SIGNATÁRIOS:** Srs. PEDRO VICTOR MOREIRA FEITOSA E ANTONIO AVARTANHAS DE SOUSA; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 18 DE OUTUBRO DE 2021. **VIGÊNCIA:** 06 (SEIS) MESES- 21 DE OUTUBRO DE 2021 A 21 DE ABRIL DE 2022

ESTADO DO CEARÁ – **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CANINDE** - EXTRATO DO SETIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **20170505010**. DERIVADO DA CONCORRENCIA PUBLICA Nº 00.001/2017-CP. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ASSESSORIA, CONSULTORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL JUNTO AO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CANINDE; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 06 (SEIS) MESES; **CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CANINDE **CONTRATADO:** INFOCONT – ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL LTDA - ME; **SIGNATARIOS:** Srs. ILANE KARISE BARBOSA CUNHA E ANTÔNIO AVARTANHAS DE SOUSA. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 18 DE OUTUBRO DE 2021. **VIGÊNCIA:** 06 (SEIS) MESES- 21 DE OUTUBRO DE 2021 A 21 DE ABRIL DE 2022.

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - EXTRATO DO SETIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **20170505009**. DERIVADO DA CONCORRENCIA PUBLICA Nº 00.001/2017-CP. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ASSESSORIA, CONSULTORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL JUNTO AO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO- SAAE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 06 (SEIS) MESES; **CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICIPIO DE CANINDE; **CONTRATADA:** INFOCONT – ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL LTDA – ME; **SIGNATÁRIOS:** Srs. XISTO AZEVEDO LIMA E ANTONIO AVARTANHAS DE SOUSA; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 18 DE OUTUBRO DE 2021. **VIGÊNCIA:** 06 (SEIS) MESES- 21 DE OUTUBRO DE 2021 A 21 DE ABRIL DE 2022

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - EXTRATO DO SETIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **20170505003**. DERIVADO DA CONCORRENCIA PUBLICA Nº 00.001/2017-CP. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ASSESSORIA, CONSULTORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL JUNTO A SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 06 (SEIS) MESES; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CANINDÉ, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE; **CONTRATADA:** INFOCONT – ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL LTDA - ME. **SIGNATÁRIOS:** Srs. ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS E ANTONIO AVARTANHAS DE SOUSA; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 18 DE OUTUBRO DE 2021. **VIGÊNCIA:** 06 (SEIS) MESES- 21 DE OUTUBRO DE 2021 A 21 DE ABRIL DE 2022

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - EXTRATO DO SETIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **20170505008**. DERIVADO DA CONCORRENCIA PUBLICA Nº 00.001/2017-CP. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ASSESSORIA, CONSULTORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL JUNTO A SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA E TRANSITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 06 (SEIS) MESES; **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE CANINDE, ATRAVES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA E TRANSITO; **CONTRATADA:** INFOCONT – ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL LTDA - ME. **SIGNATÁRIOS:** Srs; FRANCISCO GEAN GOMES DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL E ANTONIO AVARTANHAS DE SOUSA; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 18 DE OUTUBRO DE 2021. **VIGÊNCIA:** 06 (SEIS) MESES- 21 DE OUTUBRO DE 2021 A 21 DE ABRIL DE 2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – **MUNICÍPIO DE CANINDÉ** – **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 069/2021-PE-SRP**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**. Empresa Vencedora dos lote: **MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP**, com o valor global de **R\$ 26.940,89 (Vinte e seis mil novecentos e quarenta reais e oitenta e nove centavos)**. Pregão Eletrônico homologado na forma da Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/02. **FRANCISCO GEAN GOMES DA SILVA** – Secretário Municipal de **SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**. Canindé/CE, 18 de Setembro de 2021.

MUNICIPIO DE CANINDÉ – DECISÃO JULGAMENTO RECURSO. TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2021-TP. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação juntamente com a Secretária de Saúde do município de Canindé/CE, comunicam aos interessados que o recurso apresentado pela empresa: **VELLAS CONTRUÇÕES LTDA** sobre sua desclassificação na fase do julgamento das propostas no processo da **TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2021-TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS TIPO I, LOGRADOURO - DISTRITO DE TARGINS NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**., foi indeferido, mantendo se a decisão da CPL que a desclassifica no julgamento das propostas. Informamos que a decisão na íntegra encontra se disponível nessa Comissão Permanente de Licitação com sede no Largo Francisco Xavier de Medeiros, S/N, Imaculada Conceição, Canindé/Ce, como também poderá ser consultada no site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>; Lia Vieira Martins – Presidente CPL / Islayne de Fatima Costa Ramos – Secretária de Saúde; 19 de outubro de 2021.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 075/2021-PP-SRP. A Pregoeira de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 04 de novembro de 2021 às 09h00min, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé-CE, estará realizando licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2021-PP-SRP**, cujo objeto é a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA JUNTO AOS VEÍCULOS DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 12h00min. Claudiana de Freitas Alves. A Pregoeira.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20190528002, RESULTANTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019-CP **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SEC. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO POR MAIS 180(CENTO E OITENTA) DIAS. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DAS QUADRAS ESCOLARES POLIESPORTIVAS COBERTAS COM VESTIÁRIO PADRÃO FNDE (980,40M²) NA LOCALIDADE DE LOGRADOURO NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, REFERENTE AO LOTE II. **CONTRATADA:** GUANABARA CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI - ME; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JOSE KLEDEON VIANA PAULINO **ASSINA PELA CONTRATADA:** MARCELO GUEDES AGUIAR **ASSINATURA DO ADITIVO:** 15 DE JULHO DE 2021.

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - EXTRATO DO SETIMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº **20180327001** DERIVADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04.003/2017-CP; **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA E MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 03 (TRES) MESES; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS; **CONTRATADA:** CONSTRUTORA LAZIO EIRELI; **SIGNATÁRIOS:** SRs. PEDRO VICTOR MOREIRA FEITOSA/VALDIZIO DE SOUSA COSTA NETO; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 14 DE OUTUBRO DE 2021. **VIGÊNCIA:** 03 (TRES) MESES-18 DE OUTUBRO DO ANO EM CURSO A 18 DE JANEIRO DE 2022

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200528002, DERIVADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019-CP. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DAS QUADRAS ESCOLARES POLIESPORTIVAS COBERTAS COM VESTIÁRIO PADRÃO FNDE (980,40M²) NA LOCALIDADE DE LOGRADOURO NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, referente ao Lote II; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA POR MAIS 12(DOZE) MESES; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADA** GUANABARA CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI - ME; **SIGNATÁRIOS:** JOSE KLEDEON VIANA PAULINO E MARCELO GUEDES AGUIAR; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 17 DE MAIO DE 2021; **VIGÊNCIA** 12(DOZE) MESES- 17 DE MAIO DE 2021 A 17 DE MAIO DE 2022.

DIA D DE VACINAÇÃO CONTRA RAIVA

Raiva? nem pensar!

FIQUE ATENTO AOS
PONTOS DE VACINAÇÃO
E PROTEJA SEU MELHOR AMIGO!

6 de novembro